



Amparo às famílias do **Maria Helena**

As famílias do Jardim Maria Helena afetadas pelas fortes chuvas do dia 14 de março já começaram a receber a indenização que a Prefeitura de Barueri se dispôs a pagar para ajudar na recuperação dos danos. A Administração Municipal também já deu início ao projeto das obras que visam acabar com o problema das cheias naquela região.





Arquivo / Secom

Cursos serão ministrados nos dias 23, 24 e 25



Cursos para empreender

Sict e Sebrae abrem inscrições para oficinas de capacitação gratuitas

Por Arleno Marques
 secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Estão abertas as inscrições para interessados em participar de oficinas de capacitação voltadas para pessoas físicas e jurídicas. Os cursos são promovidos pelo Sebrae Aqui Barueri e pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho (Sict), e serão ministrados de forma presencial, no setor amarelo do Ganha Tempo, nos dias 23, 24 e 25 de maio, das 9h às 13h.

O cidadão poderá se inscrever até sexta-feira, dia 19. Deverá clicar em cada link dos três cursos e fazer o cadastro.

A oficina do dia 23 (ter-

ça-feira) terá como tema *"Faça seus clientes se tornarem fãs de sua empresa"*. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas. Acesse [duto/turma/25903205 e inscreva-se. Neste curso, o participante aprenderá que fidelizar clientes é tão importante quanto conquistar novos clientes.](https://inscricao.sebraesp.com.br/pro-</p>
</div>
<div data-bbox=)

No dia 24 (quarta-feira), a oficina abordará o tema *"Faça suas vendas decolarem"*. Terá também como público-alvo pessoas físicas e jurídicas. Para se inscrever, clique [\[inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/25903317\]\(https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/25903317\). Por meio do curso, o participante poderá aprender a vender mais com técnicas mais estruturadas de negócios.](https://</p>
</div>
<div data-bbox=)

Na última oficina, dia 25 de maio (quinta-feira), a temática é *"Faça o preço certo, não perca dinheiro"*. Será para pessoa jurídica (MEI e ME). Inscreva-se no endereço <https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/25903380>. O curso mostrará como descomplicar fórmulas de custos e cálculos para empresários que costumam enfrentar dificuldades por não saberem como calcular corretamente os custos envolvidos em uma venda.



Lourivaldo Flo / Secom

Prefeitura iniciou os pagamentos das famílias afetadas no mesmo dia



Acção rápida

Famílias afetadas com a enchente no Jardim Maria Helena começam a ser indenizadas



Por
**Paula
Neto**

da Sads

Na manhã de segunda-feira, 8 de maio, mais de 200 famílias estiveram na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Sads) de Barueri para assinar o Termo de Aceite de Pagamento. O valor de 10 mil reais para as vítimas das fortes chuvas do dia 14 de março no Jardim Maria Helena começou a ser pago nesse mesmo dia, depositado na conta do beneficiário em, no máximo, cinco dias úteis.

Após o incidente, a Defesa Civil visitou o bairro para avaliar os danos causados. A Sads prestou assistência às famílias enviando colchões, alimentos, água e produtos de limpeza.

O secretário de Obras, Beto Piteri, ressaltou que o trabalho para conter as enchentes, como piscinões e canalizações, está sendo feito o mais rapidamente possível. A presidente do

Fundo Social, Sônia Furlan, lembrou o momento difícil e manifestou o desejo de que em breve a cidade esteja livre do problema.

A Prefeitura de Barueri anunciou que todos receberiam 10 mil reais, independentemente se a água alcançou 40 centímetros ou mais e que o pagamento começaria no mesmo dia. O prefeito afirmou ainda que a área é difícil, pois envolve muitas providências, mas que o problema seria amenizado, já que estão trabalhando fortemente para solucioná-lo.



No local será possível a prática de corridas, saltos e arremessos



Nova pista de atletismo

Flávio Costa / Sesp

Com o espaço pronto, Barueri reafirma o incentivo à prática da modalidade



Por **Barbarah Salles**

da Sesp

A nova pista de atletismo de Barueri já é uma realidade. Com investimentos da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes,

o novo equipamento compõe o projeto do Complexo Esportivo do Jardim Silveira e tem como objetivo o incentivo e o apoio à prática da modalidade na cidade.

Com uma área total de 240 metros, o espaço possui seis raias com uma reta

de 110 metros; piso sintético e emborrachado; arquibancada coberta com capacidade para 100 lugares – assentos com encosto, área para cadeirante, além de vestiários exclusivos.

Ambiente capacitado para o treino dos atletas,



no local será possível a prática de corridas, saltos e arremessos. A nova pista já é considerada referência na região e uma das melhores para as atividades de atletismo.

Vinicius Souza, de 17 anos, é aluno e atleta na cidade, treina há seis anos na Secretaria de Esportes e, segundo ele, a inauguração trará um novo nível para os esportistas baruerienses. “No atletismo foi

onde me encontrei e sempre recebi incentivo e apoio da Prefeitura. Aqui em Barueri o esporte é muito bom, em várias modalidades, a estrutura do esporte é de outro mundo e não seria diferente com a nova pista. Sigo ansioso para estreiar e treinar, afinal, um local de qualidade ajuda muito no desempenho e nos resultados”, elogia o jovem, morador do Parque dos Camargos.

Doação

A solidaria
riedade
aquece



Participe!
Saiba como colaborar

Para mais
informações, ligue:

 (11) 4199-2818



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE



ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 075.515/2023 - Interessado: Claudio Aparecido Montoanelli

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 068.551/2023 - Interessado: Tiago Costa da Silva
Protocolo: 074.621/2023 - Interessado: ACM Itaquiti Empreendimentos imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS– DEFERIDA

Protocolo: 079.180/2023 - Interessado: Pedro Gabriel Maia de Moraes Forjaz

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO– COMUNICADO

Protocolo: 075.875/2023 - Interessado: Kim Ostrand Rosen

SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO PROCESSO – DEFERIDA

Protocolo: 070.185/2023 - Interessado: Divital S.A.

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 058.492/2020 - Interessado: Maria Cecilia dos Santos
Protocolo: 142.504/2022 - Interessado: Alberto Ribeiro da Silva
Protocolo: 036.329/2023 - Interessado: José Oliveira da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO

Protocolo: 201.578/2022 - Interessado: Renê Aparecido da Silva e Marcia da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 121.055/2022 - Interessado: Sílvia Duarte Maia
Protocolo: 156.576/2022 - Interessado: Uyara da Silva
Protocolo: 193.363/2022 - Interessado: Edson Ricardo da Silva
Protocolo: 008.525/2023 - Interessado: Regis Cordova da Silva
Protocolo: 010.496/2023 - Interessado: Fernando Storti Junior
Protocolo: 022.058/2023 - Interessado: Alexandre de Aguiar Kamakura
Protocolo: 052.173/2023 - Interessado: Roque Rabelo de Moraes
Protocolo: 067.437/2023 - Interessado: Regina Aparecida Fava Michelin

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 139.574/2022 - Interessado: Lais Cristina de Barros Prado Florentino

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO SUBSTITUTIVO – COMUNICADO

Protocolo: 178.278/2022 - Interessado: Riacho Doce Administração e Participação Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA

Protocolo: 158.542/2022 - Interessado: Thais Helena Seabra de Proença
Protocolo: 174.558/2022 - Interessado: Wallias Pereira Caetano

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 063.998/2022 - Interessado: Vitor Jun Satomi
Protocolo: 064.685/2022 - Interessado: Congregação Cristã no Brasil
Protocolo: 065.407/2022 - Interessado: Modêfer Indústria de Auto Peças Ltda
Protocolo: 065.763/2023 - Interessado: Maria Odete de Oliveira Nunes Silva
Protocolo: 139.412/2022 - Interessado: SX Participações S.A
Protocolo: 174.997/2022 - Interessado: Eduardo Assad Villela
Protocolo: 165.753/2022 - Interessado: Mauro Lopes Peres
Protocolo: 175.111/2022 - Interessado: Vanderlei Simioni Romualdo

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 077.652/2023 – Interessado: Alessandra Cerqueira Menzel
Protocolo: 078.356/2023 – Interessado: Jeanaina Cristina Vasconcelos

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 074.250/2023 – Interessado: Omar Choaib Junior

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 078.893/2023 – Interessado: Hugo Ribeiro de Moura Firmino
Protocolo: 079.235/2023 – Interessado: Cicero Barbosa dos Santos
Protocolo: 079.361/2023 – Interessado: Center Plan Arquitetura e Gerenciamento de Projetos Ltda
Protocolo: 079.413/2023 – Interessado: José Roberto Giovanetti
Protocolo: 079.437/2023 – Interessado: Eliana Ida Silveira Ferrari
Protocolo: 079.459/2023 – Interessado: Eduardo Luiz de Abreu Roberto
Protocolo: 080.060/2023 – Interessado: Rodrigo Takashi de Queiroz Honda

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ– DEFERIDA

Protocolo: 065.573/2023 - Interessado: Instituto Presbiteriano Mackenzie

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO

Protocolo: 057.170/2023 - Interessado: Marcelo Ferreira Michelinuci

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO

Protocolo: 074.960/2023 - Interessado: André Luiz de Carvalho

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA– COMUNICADO

Protocolo: 192.473/2022 - Interessado: Luciana Assarito Gatt

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – COMUNICADO

Protocolo: 077.901/2023 - Interessado: ADW5 Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – DEFERIDA

Protocolo: 026.532/2023 - Interessado: HAZ Participações Ltda e TEG 2 – Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 192.469/2022 - Interessado: GM Administração e Participações S/A
Protocolo: 037.681/2023 - Interessado: Mauro de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE EQUIPAMENTOS – COMUNICADO

Protocolo: 076.989/2015 - Interessado: Jubran Engenharia S/A

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS – DEFERIDA

Protocolo: 065.005/2023 - Interessado: Sandra Regina Sanches

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA

Protocolo: 068.466/2023 - Interessado: Maria Candido dos Santos Rodrigues

FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDO – DEFERIDA

Protocolo: 068.025/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.349/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.356/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.427/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.441/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.447/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.464/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.472/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 068.477/2023 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 047.185/2023 - Interessado: Ana Carla Palopi Scarme

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 044.939/2023 - Interessado: Raimundo Voney de Santana Castro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fisca-lizadores.

Auto de Multa Nº 17 de 08 de maio de 2023 (3)

Gino Minelli
Alameda Rio Negro, 1.456 – Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 18 de 12 de maio de 2023 (1)

Lourival Assunção de Abreu / Felicità Pizza Bar Ltda
Rua Jandira Guerra, 135 – Vila São João / Centro – Barueri – SP

Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 19 de 15 de maio de 2023 (1)

Haz Participações Ltda
Alameda Rio Negro, 1.456 – Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 189 de 27 de abril de 2023 (2)
Reginaldo Aparecido da Silva ME
Rua São Fernando, 295 – Jardim Paulista – Barueri – SP
Prazo: 30 (vinte) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 190 de 27 de abril de 2023 (2)
Thomas Ostrand Rosen
Alameda Setúbal, 351 – Alphaville Conde II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 20 (vinte) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 191 de 28 de abril de 2023 (2)
Normeide Moreira de Lima
Estrada Velha de Itapevi, 3859 – Jardim Paulista – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 192 de 05 de maio de 2023 (2)
Sevi Administração e Participações Ltda
Rua Damião Fernandes, 194/196 – Vila Santa Maria / Centro – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 193 de 02 de maio de 2023 (2)
José Eduardo Alves de Souza
Rua Maria Fernanda, 429 – Jardim Graziela - Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 194 de 02 de maio de 2023 (2)
Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda
Avenida Anibal Correa,297 – Vila do Conde – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Total Nº 195 de 02 de maio de 2023 (2)
Eliana Silva Roque
Rua Augusta, 174 – Casa 02 - Vila Boa Vista – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 196 de 02 de maio de 2023 (2)
Hospital de Olhos Barueri Ltda
Av. Arnaldo Rodrigues Bitencourt, 604 – Centro – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 197 de 04 de maio de 2023 (2)
Anderson Aparecido da Silva Machado
Rua Indaiatuba, 0 – Lote 15 Quadra E – Jardim Graziela – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 198 de 03 de maio de 2023 (2)
Celina Barletta da Silveira – Ivonete Aparecida da Silveira
Rua Fioravante Barletta, 15/25 – Centro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 199 de 03 de maio de 2023 (2)
Clínica Dentista do Povo de Barueri VIII Ltda
AV. Vinte e Seis de Março, 277 – Centro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 200 de 03 de maio de 2023 (2)
Alice Minami – Lojas Sumirê Ltda
Av. Dom Pedro II, 236 – Centro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Total Nº 201 de 03 de maio de 2023 (2)
Super Big Comércio de Utilidades Ltda
Av. Vinte e Seis de Março, 265 – Centro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 202 de 04 de maio de 2023 (2)
Casa 5 Investimentos e Participações
Avenida Piraíba, 406/434 – Centro Comercial Jubran / Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 203 de 03 de maio de 2023 (2)
José Conti
Via Taboão, 38 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 204 de 03 de maio de 2023 (2)
Francisco de Nicola
Avenida Bariloche, 75 – Jardim Maria Helena – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 205 de 04 de maio de 2023 (2)
Gleison Chaves Silva
Rua Santos Dumont, s/nº – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 206 de 04 de maio de 2023 (2)
Cia Brasileira de Terreno S/A
Rua Santos Dumont, s/nº – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 207 de 08 de maio de 2023 (2)
Leonardo Trimboli
Avenida São Paulo, 1322 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 208 de 08 de maio de 2023 (2)
Euroair Administração e Participações Eireli
Avenida Barretos, 822 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 209 de 09 de maio de 2023 (2)
Reginaldo Aparecido da Silva
Rua São Fernando, 295 – Jardim Júlio – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 210 de 09 de maio de 2023 (2)
5W5H – Educação Ltda - ME
Av. Dom Pedro II, 274 – Centro – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 211 de 15 de maio de 2023 (1)
Joao Marins Sobrinho
Rua Godofredo Barros,103 – Engenho Novo – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 212 de 15 de maio de 2023 (1)
Futura 13 Empreendimentos Ltda
Alameda Itapecuru, 179 – Alphaville – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SESP SECRETARIA DE ESPORTES

REF.-: RESOLUÇÃO DE Nº 025/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO MOISÉS, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

I – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EVENTO	JOGO	TRANSMISSÃO
19/05/2022 <p>Sexta-feira</p>	19h	Futebol Solidário “Toque Certo”	Ex Atletas e Celebridades	Youtube

II – Na forma que trata o artigo 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância, utilidade pública e aspecto social do evento.

III– Neste caso, entende-se por aspectos de relevância, utilidade pública e aspecto social do evento, a importância social da integração entre ex jogadores e demais celebridades com o público em geral. Além da preocupação com a formação da cidadania, estes jogos promovem a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público; a entrada no estádio, sem cobrança de ingressos, gerando lazer e entretenimento gratuito para toda a população; a transmissão do jogo, ao vivo, o que gerará mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade pelo Brasil e pelo mundo e fomentando o esporte entre as crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes; além do aquecimento do comércio local com a vinda de atletas, turistas, jornalistas e inúmeros visitantes ao município.

IV – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO MOISÉS SECRETÁRIO DE ESPORTES

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

	NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
	JAQUELINE CAROLINE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	304
	ROBSON LUIZ FERRAZ DE MOURA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	305
	VANILDA CRUZ ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	306
	EDILSON DE DEUS DA SILVA	PEB II – ARTE	001/2018	30
	ALEX NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	PEB II – PORTUGUÊS	001/2018	80
	THAIS KOWALSKI RODRIGUES	PEB II – PORTUGUÊS	001/2018	81
	LOHAN GERONIMO AUGUSTO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	902
	VITOR MANUEL PAULINO DE BRITO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	903
	CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	904
	EDNA ALMEIDA NOBERTO LIMA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	905
	CELIA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	906
	NOELIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	907
	PRISCILA APARECIDA DA SILVA PRADO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	908

	VANESSA MARQUES LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	909
	AIRA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	910
	JOSÉ FELIX ESTEVAM JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	911
	ROBERTO NORI JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	211
	EVANDRO XAVIER COPPE DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	212
	ISABELLE CAMPOS DE ALMEIDA	FARMACÉUTICO	003/2018	60
	JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	003/2018	176
	FABIOLA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	001/2019	49
	MENDSON GOMES MONTEIRO	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2019	126
	JURACI TADESCHI DE CERQUEIRA	ENFERMEIRO	001/2019	132
	WILSON DE PAULA VIEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	001/2019	133
	VANESSA KOU LAFACE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2019	29
	ISAIAS LOPES PINTO	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	99
	ELAINE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	100
	ALAN JONES ALVES LIMA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	101
	SERGIO LUIZ SANGUBARI JÚNIOR	ENGENHEIRO ELÉTRICO	002/2022	01
	GEOVANNA ALBUQUERQUE RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	003/2022	06
	SILVIA SANTOS PALHANO	MERENDEIRA	003/2022	65
	DENILVA NOGUEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	003/2022	66

	GILBERTO SACERDOTE PIRES	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	02
	YASMIN DE SOUZA MARTINS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	03
	ALEXANDRA SILVA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	04
	RENATA DA SILVA CHAVES	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	05
	ZIONEUDO DE SA GOIS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	06
	DAIANE DINIZ DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	07
	LEONARDO LOPES GUERRA	FOTÓGRAFO	001/2023	01
	MICHELE EMY YAMASHITA	FOTÓGRAFO	001/2023	02

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS**

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, 08 – CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA FINS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS). OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE - MANHÃ	IZABELLA MARIA VERISSIMO MONTALVÃO	59
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE - TARDE	KAMILLY VITORIA DA SILVA FERREIRA	126

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 001/2022**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
DALIAH CHRISTINE CRUZ NUNES LEITÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	165

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022/SE**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ELIAS DA SILVA RIBEIRO	PEB II – HISTÓRIA	001/2022	50	37

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023/SADM**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DE LISBOA MARQUES COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2023	42	22
ARYANNE BERTOZZI DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2023	43	23

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SE**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA PAULA NUNES RIBEIRO	PEB I	001/2023	1243	1042
FABRÍCIA GOMES AGUILAR DE ALMEIDA	PEB I	001/2023	1244	1043
JOSIANE GIL DOS SANTOS	PEB I	001/2023	1245	1044
GABRIELLY CROZARIOLI AGUIAR	PEB I	001/2023	1246	1045
RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	PEB I	001/2023	1247	1046
GLEIZIELE FERNANDES NEVES	PEB I	001/2023	1248	1047
JESSICA GOMES MELO	PEB I	001/2023	1249	1048
ROBERTA DA SILVA PEREIRA	PEB I	001/2023	1250	1049
JÉSSICA TORRES DOS SANTOS TORQUATO	PEB I	001/2023	1251	1050
FRANCISCA FRANCIMARIA RODRIGUES DE SOUSA	PEB I	001/2023	1252	1051
PALOMA REGINA FERNANDES DA SILVA	PEB I	001/2023	1253	1052
SELMA REGINA BRITO	PEB I	001/2023	1254	1053
SILVIA RODRIGUES BEZERRA	PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL	001/2023	111	69

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2021/SADM**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA MARA GAMINO	PSICÓLOGO	002/2021	62	61
VIVIANY PEDROZO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	002/2021	63	62

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 003/2022**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
IVONE PEREIRA CANTERE	PEB II – ARTE	003/2022	20
ROSILENE ROSA DOS SANTOS	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	003/2022	33
SEBASTIÃO ANTONIO BATISTA NETO	PEB II – MATEMÁTICA	003/2022	31
MARCELO DOS SANTOS MOREIRA	PEB II – MATEMÁTICA	003/2022	32

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2021/SE**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
TANIA CRISTINA DE LIMA TAVARES	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	84	61
MARIA VALMA SANTOS PASCUTI DE SOUZA	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	85	62
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	86	63

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 004/2022**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO HENRIQUE LOPES DEMETRIO PEREIRA	PEB II - INGLÊS	004/2022	23

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022/SADM**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE APARECIDA SILVA LEAO	ENFERMEIRO	004/2022	617	615
JULIANA CATARINA DO NASCIMENTO FRANÇA	ENFERMEIRO	004/2022	618	616
JULIANA DE PAULA FELIPE	ENFERMEIRO	004/2022	619	617
ANGELA CARLA MARTINI VARANDAS	ENFERMEIRO	004/2022	620	618
JEANE CARDOSO GALVAO	ENFERMEIRO	004/2022	621	619

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 001/2023**

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 001/2023, a partir de 17/05/2023, para o cargo de Médico Ginecologista Obstetra, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 16 de maio de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023/SADM**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA RAMOS NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	004/2023	53	51
CAIO FABIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	004/2023	46	20
RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	004/2023	47	21

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023/SADM**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO MARTINS D AQUI	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	005/2023	08	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 006/2021/SADM**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA ROCHA DIAS	NUTRICIONISTA	006/2021	42	26

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital n.º 053846/2023
Assunto: Perda de prazo – Assunção de Cargo Interessado: Ismael Pereira Oliveira

INTIMAÇÃO

Considerando o não recebimento de confirmação das comunicações encaminhadas por e-mail e telegrama, fica Vossa Senhoria cientificado da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Digital nº 053846/2023, a qual INDEFERIU o pedido protocolado, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias e/ou recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser interposto independentemente do pedido de reconsideração, nos termos do artigo 43, I e II do Decreto nº 7519/2013.

Ademais, informo que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 02 de maio de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 131/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

EDITAL: Disponível a partir do dia 18/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Mônica Jurema Heringer Gonçalves – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 099/2023 – NOVAS DATAS

OBJETO: Aquisição e entrega de mobiliários, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

Em virtude de alterações no Edital, fica remarcada para o dia 30/05/2023 às 09h00, a sessão de abertura do certame acima citado, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br>

As empresas que obtiveram o edital anteriormente deverão efetuar novo download a partir do dia 18/05/23 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

**EDITAL N.º 01/2023 – SADS/ CT6SUAS****CADASTRAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SADS) de Barueri** torna pública a abertura de processo de Cadastro e Atualização Anual do Cadastro de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação na Área de Assistência Social, sem fins lucrativos, com sede no Município de Barueri ou que prestem serviços na respectiva área a seus municípios, nos termos da Lei n.º 13.019/14.

1 – DO OBJETO

Cadastramento e atualização anual do cadastro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Cadastro Municipal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social de Barueri.

2 – DO PERFIL DA ORGANIZAÇÃO

Serão inseridas no Cadastro Municipal de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social as Organizações que cumulativamente se enquadrarem nos requisitos das Leis n.º 13.019/14 e n.º 8.742/93, e para tanto:

2.1. Consideram-se organizações da sociedade civil:

a) Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) As sociedades cooperativas previstas na Lei n.º 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

c) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

2.2. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei n.º 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de que tratam os incisos I e II do art. 18 da referida Lei.

§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18 da referida Lei.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18 da referida Lei.

3 – DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

3.1. As Organizações interessadas deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Organizações de Assistência Social (Anexo I e demais formulários de acordo com as ações desenvolvidas – Anexo III a VI).

3.2. Apresentar a documentação constante no Item 4 deste edital na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, sito à Avenida Vinte e Seis Março, 1159, Jardim São Pedro, Barueri, SP, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, telefone (11) 4199-2828, ramal 119 conforme item 10, Cronograma.

3.3. Ficam obrigadas ao cadastramento:

a) As Organizações da Sociedade Civil que possuam parceira, através de termo de colaboração ou fomento, ou prestam serviços ao município, através de contrato de gestão, na área da assistência social;

b) As Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam o Programa Viva Leite no município de Barueri, em parceria com o governo estadual, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;

c) As Organizações da Sociedade Civil de assistência social que comprovadamente atendam ou prestam serviços aos municípios de Barueri, em suas sedes ou outras unidades, em outros municípios.

3.4. Ficam dispensadas do CADASTRAMENTO as organizações da sociedade civil já inseridas no Cadastro Municipal.

3.5. Não poderão participar do processo de cadastramento:

a) Organizações que se encontrem sob dissolução ou liquidação;

b) Organizações que tenham como seu representante agente político ou servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, por si ou como representante de terceiro.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de documentação original e respectiva cópia, a ser autenticada e protocolada no ato da entrega dos seguintes itens:

a) Ofício/Requerimento de habilitação assinado pelo representante legal;

b) Documentos do representante legal (RG e CPF ou CNH);

c) CNPJ impresso;

d) Estatuto Social atualizado;

e) Ata de eleição e posse de Diretoria atualizada;

f) Comprovante de endereço em nome da Organização;

g) Comprovante de inscrição atualizado no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri ou de sua sede;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

i) Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

j) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Estado e Município;

k) Balanço Patrimonial;

l) Formulários: Cadastro da Organização (anexo I), e de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Ações de Assessoramento (anexo III a VI).

4.2. Os documentos necessários para o credenciamento devem ser entregues sem encadernação numerados em ordem crescente, obedecendo a sequência acima, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal.

5. DA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

5.1. Serão consideradas habilitadas ao cadastro municipal as Organizações que apresentarem integralmente a documentação e que possuírem os requisitos do presente Edital.

5.2. A avaliação técnica da documentação e o respectivo parecer serão realizados pela Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS.

5.3. A equipe técnica terá o prazo de 60 (sessenta dias) para emissão do parecer sobre a documentação, podendo, se necessário, ser prorrogado pelo mesmo período.

5.4. A emissão do Comprovante Cadastral é de responsabilidade da Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, que o emitirá após a publicação no Diário Oficial de Barueri.

5.5. O cadastro da Organização ficará inativo se a mesma descumprir quaisquer requisitos exigidos na ocasião de sua habilitação cadastral, quando comprovada a realização de qualquer atividade irregular pela respectiva entidade, bem como se deixar de atualizar, tempestivamente, seus dados cadastrais.

5.6. O cadastro da Organização manter-se-á ativo desde que a mesma apresente, sempre que houver, alterações de qualquer natureza, ou, anualmente, as informações atualizadas solicitadas pelo órgão gestor, bem como realize regularmente suas atividades.

5.7. O cadastro é condição indispensável para participação em editais ou chamamentos públicos para seleção de projetos pelo órgão Gestor da Assistência Social, quando houver.

5.8. A habilitação da Organização e seu respectivo cadastramento não implica em aprovação instantânea em outros editais, tampouco em obrigatoriedade de financiamento.

5.9. O número de cadastro das organizações habilitadas obedecerá a ordem de protocolo, podendo a organização da sociedade civil cadastrar-se a qualquer momento durante a vigência deste Edital, uma única vez.

6 – DA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO CADASTRO

6.1. As Organizações já inseridas no Cadastro deverão preencher o Requerimento de Atualização Anual do Cadastro de Entidades de Assistência Social (Anexo II e demais formulários de acordo com as ações desenvolvidas – Anexo III a VI).

6.2. A documentação constante no Item 6.1 deste edital deverá ser apresentada na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS,

sito à Avenida Vinte e Seis Março, 1159, Jardim São Pedro, Barueri, SP, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, telefone (11) 4199-2828, ramal 119, conforme item 10, Cronograma.

6.3. Os documentos necessários para ATUALIZAÇÃO ANUAL DO CADASTRO são:

a) Ofício/Requerimento de habilitação assinado pelo representante legal;

b) Documentos do representante legal (RG e CPF ou CNH);

c) CNPJ impresso;

d) Estatuto Social atualizado;

e) Ata de eleição e posse de Diretoria atualizada;

f) Comprovante de endereço em nome da Organização;

g) Comprovante de inscrição atualizado no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri ou de sua sede;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

i) Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

j) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

k) Balanço Patrimonial do último exercício;

l) Formulários: Atualização Anual do Cadastro da Organização (anexo II), e de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Ações de Assessoramento (anexo III a VI);

6.4. A Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS emitirá declaração de atualização do cadastro apenas para as organizações que apresentarem a documentação solicitada, e após realização de visita técnica às organizações.

6.6. A Organização que não realizar a atualização anual terá o cadastro cancelado.

7 – DOS PRAZOS

7.1 Para Organizações ainda não cadastradas, o requerimento para **Cadastramento** e respectiva documentação devem ser protocolados na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, no período de **18/05/2023 a 29/12/2023**.

7.2. As Organizações já cadastradas devem protocolar o requerimento para Atualização Anual do Cadastro e respectiva documentação no período de 18/05/2023 a 05/06/2023.

7.3. A equipe técnica da Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS terá o prazo de 60 (sessenta dias) para emissão do parecer sobre o requerimento e a documentação, contado a partir do seu protocolo, podendo, se necessário, ser prorrogado pelo mesmo período.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável à matéria.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram o presente Edital: Anexos:

Anexo I – Formulário para Cadastro da Entidade/Organização;

Anexo II – Formulário para Atualização Anual do Cadastro da Entidade/Organização;

Anexo III – Formulário - Serviços;

Anexo IV – Formulário - Programas e Projetos;

Anexo V – Formulário - Benefícios Socioassistenciais;

Anexo VI – Formulário - Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

10 – CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
17/05/2023	Publicação do Edital
18/05/2023 a 05/06/2023	Período de Requerimento da Atualização Anual do Cadastro (Organizações já cadastradas)
18/05/2023 a 29/12/2023	Período de Requerimento do Cadastro (Cadastro de novas Organizações)

BARUERI, 16 DE MAIO DE 2023.**ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FORMULÁRIO I Cadastro da Entidade/Organização	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
CNPJ:	() Matriz () Filial
Data de Abertura:	
CNPJ da Matriz:	
Data da fundação:	
Nome Empresarial:	
Nome Fantasia:	
Logradouro:	
Número:	Complemento:
CEP:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone:	
E-mail:	
Página da Internet:	

Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE):
--

Código e descrição das atividades econômicas secundárias (CNAE):

DADOS DO PRESIDENTE	
Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:
Número RG:	Órgão expedidor/UF:
Mandato da diretoria ___/___/___ a ___/___/___	
E-mail:	
Telefone:	

DADOS DA INSCRIÇÃO

Entidade possui inscrição de programas em outros Conselhos?
() Conselho Municipal de direitos da criança e do adolescente
() Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa

DADOS FINANCEIROS

Valor da receita total da entidade:
R\$

Indique as principais fontes de financiamento da entidade:

Receita principal da entidade:
() Recurso decorrente da prestação de serviços da entidade
() Recurso de doações eventuais de pessoa física
() Recurso de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recurso de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Recursos de entidades e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc

Segunda fonte de financiamento:
--

() Recurso decorrente da prestação de serviços da entidade
() Recurso de doações eventuais de pessoa física
() Recurso de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recurso de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Recursos de entidades e organizações internacionais

() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc

Terceira fonte de financiamento:
() Recurso decorrente da prestação de serviços da entidade
() Recurso de doações eventuais de pessoa física
() Recurso de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recurso de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Recursos de entidades e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc

Observações:

FORMULÁRIO II Atualização Anual do Cadastro da Entidade/Organização	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
CNPJ:	
Nome Empresarial:	
Logradouro:	
Número:	Complemento:
CEP:	Bairro:
Telefone:	
E-mail:	
Página da Internet:	
DADOS DO PRESIDENTE	

Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:
Número RG:	Órgão expedidor/UF:
Mandato da diretoria ___/___/___ a ___/___/___	
E-mail:	
Telefone:	

DADOS DA INSCRIÇÃO	
---------------------------	--

Entidade possui inscrição de programas em outros Conselhos?
--

() Conselho Municipal de direitos da criança e do adolescente
() Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa

DADOS FINANCEIROS

Valor da receita total da entidade:
R\$

Indique as principais fontes de financiamento da entidade:

Receita principal da entidade:
() Recurso decorrente da prestação de serviços da entidade
() Recurso de doações eventuais de pessoa física
() Recurso de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recurso de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Recursos de entidades e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc

Segunda fonte de financiamento:
--

() Recurso decorrente da prestação de serviços da entidade
() Recurso de doações eventuais de pessoa física
() Recurso de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recurso de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Recursos de entidades e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc

Terceira fonte de financiamento:

() Recurso decorrente da prestação de serviços da entidade
() Recurso de doações eventuais de pessoa física
() Recurso de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recurso de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Recursos de entidades e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc

Observações:

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE	
1.0 - A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência?	
() Sim	
() Não	

1.1 - Quais(is) informações(ões) é (são) descrita(s) neste documento?
() Quantidade de famílias no território
() Quantidade de famílias vulneráveis
() Perfil etário da população
() Perfil socioeconômico da população
() Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - públicas
() Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
() Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
() Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
() Lideranças comunitárias

2.0 - A entidade dispõe de Mecanismo de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

() Sim
() Não
Informe qual(is):
() Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros)
() Mídia eletrônica
() Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros)
() Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas ou qualquer outra forma
() Outros. Especifique _____

3.0 - Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços Socioassistenciais na modalidade (PNAS/2004/NOB/SUAS-2012; Resolução CNAS109/09)?

() Sim
() Não
() Algum serviço em processo de reordenamento
Especifique: _____

3.1 - Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoa com deficiência, idosos e mulheres?

() Sim
() Não
() Algum serviço em processo de reordenamento
Especifique: _____

4.0 – Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:
--



Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Tipo de Articulação							Não tem nenhuma articulação	Serviços ou instituições não existentes
	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudo de caso de conjunto		
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS									
Outras Unidades Públicas da Rede Proteção Social Básica									
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica									
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica									
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS									
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial									
Serviços de Saúde									
Serviços de Educação									
Programas ou Projetos									
Sistema de Justiça									
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos									
Demais Órgãos/Serviços									

FORMULÁRIO III

SERVIÇOS

1.0 - O serviço prestado pela entidade está localizado na área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

Sim
 Não
 Qual(is) unidade(s): _____

1.1 - O serviço prestado pela entidade está localizado na área de abrangência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS):

Sim
 Não
 Qual(is) unidade(s): _____

2.0 - O serviço é ofertado de forma gratuita aos usuários?

Sim
 Não

3.0 Caracterização dos Usuários

3.1 – Público Alvo

Crianças
 Adolescentes
 Jovens
 Adultos
 Idosos
 Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
 Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)
 Outro.
 Especifique: _____

3.2 - Faixa Etária

0 a 6 anos
 6 a 15 anos
 15 a 17 anos
 18 a 59 anos
 60 anos ou mais

3.3 - O público acima relacionado refere-se a:

População urbana
 População rural

3.4 - Vulnerabilidades e/ou riscos

Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PBF);
 Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
 Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
 Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
 Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
 Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
 Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
 Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
 Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;
 Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;
 Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
 Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
 Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
 Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
 Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
 Pessoas em situação de isolamento social;
 Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
 Pessoas e famílias em situação de rua;
 Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
 Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
 Egressos do sistema prisional;
 Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
 Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
 Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
 Outro. Especifique: _____

4.0 - Atividades desenvolvidas

Atividades de busca ativa
 Acolhida individual
 Acolhida em grupo
 Estudo social
 Visita domiciliar
 Orientações individuais
 Orientações grupais
 Atividades grupais de convívio
 Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
 Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
 Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
 Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias;
 Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
 Encaminhamentos para a rede socioassistencial
 Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
 Realização de procedimentos de referência e contra-referência dos usuários na rede socioassistencial
 Mobilização e articulação da rede socioassistencial
 Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
 Participação em mobilizações sociais para a cidadania
 Conhecimento e inserção no território
 Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial
 Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
 Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
 Notificações de situações de violação de direitos
 Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
 Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
 Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
 Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária
 Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
 Outras atividades realizadas.
 Outras.
 Especifique: _____

5.0 - Periodicidade do serviço

5.1 - Frequência das atividades na entidade

Sem frequência definida
 Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
 Até 2 vezes por semana (dias úteis)
 Até 3 vezes por semana (dias úteis)
 5 vezes por semana (dias úteis)
 Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
 Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos
 Outro:
 Especifique: _____

5.2 - Tempo de permanência do usuário no serviço

Sem frequência definida
 Até 2 horas por semana
 De 2 até 4 horas por semana
 De 4 até 8 horas por semana
 De 8 até 12 horas por semana
 Mais de 12 horas por semana
 24 horas – ininterrupto

5.3 - Quantidade de atendimentos (média/último mês)

Previsão de Atendimento:

Grupos ou Famílias:
 Número de vagas: _____
 Previsão de pessoas por grupo: _____
 Previsão de quantidade de grupos: _____
 Indivíduos
 Número de vagas: _____
 Previsão Pessoas Atendidas: _____

5.4 - Forma de acesso dos usuários ao serviço

Procura espontânea
 Busca ativa
 Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congênera do município ou do Distrito Federal
 Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
 Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
 Encaminhamento de outras entidades de assistência social
 Encaminhamento pelas demais políticas públicas
 Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
 Por determinação judicial
 A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
 Mediante a mobilização de equipe de plantão

5.5 - Tempo médio de permanência dos usuários no referido serviço ofertado pela entidade ou na própria entidade

Até 06 meses
 De 06 meses até 01 ano
 De 01 a 02 anos
 De 02 a 04 anos
 Acima de 04 anos
 Sem informação

5.6 - Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

Sim
 Não
 Vontade própria do usuário
 Ingresso no mundo do trabalho
 Retorno para família ou localidade de origem
 Determinação judicial
 Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública
 Não houve desligamento de nenhum usuário
 Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço.
 Outro Motivo.
 Especifique: _____

5.7 - Há formas de participação do usuário no serviço?

Sim
 Não
 Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas
 Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos
 Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros.
 Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores
 Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões
 Outros.
 Especifique: _____

6.0 - O serviço da entidade é desenvolvido em imóvel:

Próprio
 Alugado
 Cedido
 Outro.
 Especifique: _____

7.0 - Indique o espaço físico e infraestrutura disponível para o serviço

7.1 Recursos Materiais

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Video Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Máquina Copiadora	
Máquina de lavar roupa	
Máquina fotográfica	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupa	
Telefone	

Televisão	
Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros:	
Especifique:	

7.2 Estrutura física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros:	
Especifique:	

7.3 – O Serviço prevê condições de acessibilidade

Sim
 Não
 Acesso principal adaptado com rampas
 Rota acessível aos principais espaços da unidade
 Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas
 Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
 Banheiro adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção
 Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
 Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
 Outros:
 Especifique: _____

8.0 - Custo da oferta (mês/ R\$): _____

8.1- Qual(is) o(s) item(ns) de despesa é(ão) custeado(s) na prestação do serviço?

Alimentação
 Medicamentos
 Transporte de usuários
 Transporte da equipe
 Vestuário
 Materiais pedagógicos, culturais e esportivos
 Água, luz, telefone
 Reformas e/ou pequenos reparos e conservação
 Aquisição de móveis e/ou equipamentos
 Pagamento de pessoal
 Tributos
 Aluguel
 Outro:
 Especifique: _____

9.0 – Recursos Humanos

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais **disponibilizados para o serviço** (listar todos os profissionais):

CPF	DATA DE NASCIMENTO
NOME	
RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF
ESCOLARIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
EMAIL	TELEFONE
CARGO	TIPO DE VINCULO

**FORMULÁRIO IV
PROGRAMAS E PROJETOS**

1.0 – Indique o nome do Programa/Projeto:

a) Descrição/Objetivo: *

b) Público

c) Atividades

2.0 – Regulação do referido Programa/Projeto:

Federal
 Estadual
 Do Distrito Federal
 Municipal
 Sem regulamentação
 Especifique: _____

Documento: (anexar)
 Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitted apenas arquivos em pdf.

3.0 – O programa/Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

Sim
 Não

Documento: (anexar)
 Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitted apenas arquivos em pdf.

4.0 – Recursos Humanos

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):



CPF	DATA DE NASCIMENTO
NOME	
RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF
ESCOLARIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
EMAIL	TELEFONE
CARGO	TIPO DE VINCULO

FORMULÁRIO V

BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

1.0 Identifique o (s) benefício (s) eventual (is) da assistência social nos termos do artigo 22 da Lei 8.472/1993 alterada pela Lei n 12.435/2011 concedido (s) pela entidade:

1.1 - Assinale o (s) benefício (s) concedido (s) em virtude de:

- Nascimento
- Morte
- Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família
- Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas
- Outro.

Especifique: _____

1.2 - Indique qual (is) tipo (s) de oferta o (s) benefício (s) socioassistencial (ais) está (ão) relacionado (s):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional, Casa lar, Casa de passagem, Residência inclusiva)
- Serviço de Acolhimento em República
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos
- Outros Programas e Projetos.

Especifique: _____

1.3- O benefício é ofertado de forma gratuita aos usuários

- Sim
- Não

2.0 - A oferta dos benefícios eventuais da assistência social conta com a mesma infraestrutura e recursos humanos disponibilizados na (s) oferta (s) acima elencada (s)?

- Sim
- Não

3.0 - Indique o espaço físico e infraestrutura disponível para a oferta do benefício eventual da assistência social:

3.1 - Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Video Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Fogão/Geladeira/Freezer	
Impressora	
Máquina Copiadora	
Máquina de lavar roupa	
Máquina fotográfica	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupa	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros: Especifique:	

3.2 Estrutura física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

3.3 - A oferta de benefícios eventuais prevê condições de acessibilidade?

- Sim
- Não
- Acesso principal adaptado com rampas
- Rota acessível aos principais espaços da unidade
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
- Outros. Especifique: _____

5.0 - Indique a periodicidade da oferta do benefício eventual da assistência social:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até três vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto
- Outro. Especifique: _____

5.1 - A quantidade de atendimentos a usuários que recebem o benefício eventual da assistência social (média/último mês):

_____ Pessoas

5.2- A quantidade de beneficiários acompanhados pelos serviços socioassistenciais (média/último mês):

_____ Pessoas

6.0 - A forma de acesso dos usuários que recebem benefícios eventuais da assistência social:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congêneres do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

7.0 - Tempo médio de concessão do benefício eventual da assistência social ofertado pela entidade:

- Uma única vez
- Até 06 meses
- De 06 meses até 01 ano
- De 01 a 02 anos
- De 02 a 04 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

4.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF	DATA DE NASCIMENTO
NOME	
RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF
ESCOLARIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
EMAIL	TELEFONE
CARGO	TIPO DE VINCULO

FORMULÁRIO VI

AÇÕES DE ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

1.0 - Identifique as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos nos termos da Resolução CNAS nº. 27/2011:

- Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

Objetivo

- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários
- Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática
- Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais
- Entidades com atuação preponderante ou não na área de assistência social

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.

Objetivo

- Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede Socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

Objetivo

- Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda
- Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede Socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social , bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

Objetivo

- Ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania,

na perspectiva da Intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social

- Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política de assistência social

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais
- Gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

Objetivo

- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania
- Acessar/ promover os direitos de cidadania já estabelecidos

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

Objetivo

- Buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social
- Público Alvo
- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.

Objetivo

- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais e conselheiros.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
- Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.

Objetivo

- Ampliar o acesso da população em geral às informações sobre a implementação da política de assistência social.
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática.
- Aferir se a política de assistência está em consonância com as demandas da sociedade.

Público

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Outra ação de assessoramento

Objetivo

Especifique:

Público

Especifique:

Resultados/impactos esperados

Especifique:

2.0 - As ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos são ofertadas de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

3.0 - A periodicidade das ações de assessoramento e defesa de direitos – frequência das atividades na entidade:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até três vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto
- Outro. Especifique: _____

3.1- O Tempo de permanência do usuário nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Sem frequência definida
- Até 2 horas por semana
- De 2 até 4 horas por semana
- De 4 até 8 horas por semana
- De 8 até 12 horas por semana
- Mais de 12 horas por semana

() Todos os dias da semana - ininterrupto
() Outro. Especifique _____

4.0 - A Quantidade de atendimentos (média/último mês)

Previsão de Atendimento

() Grupos ou Famílias

Número de vagas: _____
Previsão de pessoas por grupo: _____
Previsão de quantidade de grupos: _____

() Indivíduos

Número de vagas: _____
Previsão pessoas atendidas: _____

5.0 - A Forma de acesso dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- () Procura espontânea
- () Busca ativa
- () Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congênera do município ou do Distrito Federal
- () Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- () Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- () Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- () Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- () Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- () Por determinação judicial
- () A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- () Mediante a mobilização de equipe de plantão

6.0 – Tempo médio de permanência dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos pela entidade ou na própria entidade:

- () Até 06 meses
- () De 06 meses a 01 ano
- () De 01 a 02 anos
- () Acima de 04 anos
- () Sem informação

7.0 - Espaço físico e infraestrutura disponível para as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

7.1 Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acevo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Video Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Máquina Copiadora	
Máquina de lavar roupa	
Máquina fotográfica	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupa	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros: Especifique:	

7.2 Estrutura física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

8.0 - A oferta de ações de assessoramento e defesa de direitos prevê condições de acessibilidade?

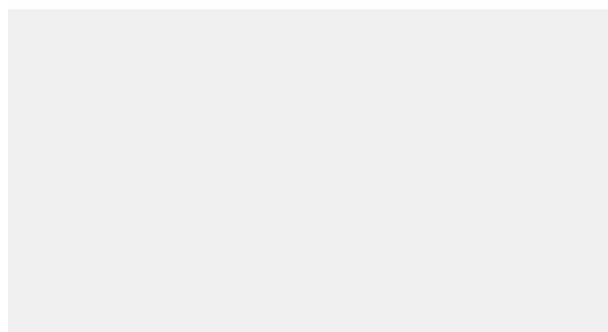
- () Sim
 - () Não
- Indique qual (is):
() Acesso principal adaptado com rampas
() Rota acessível aos principais espaços da unidade
() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
() Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas
() Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
() Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
() Outros. Especifique: _____

9.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF	DATA DE NASCIMENTO
NOME	
RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF
ESCOLARIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
EMAIL	TELEFONE
CARGO	TIPO DE VINCULO

Leitura



SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA:

Conforme Memo.193/2023 – SF, fica retificado no Decreto nº 9.803/23, publicado na edição de 13 de maio de 2023:

Onde se lê:

02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 14.291,30
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Leia-se:

02.05	SECRETARIA DE ESPORTES
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES
33904000	SERVIÇOS DE TECN. DA INFOR. E COMUM. –PESSOA JURÍDICA R\$ 14.291,30
27.812.0014.2014	MANUT.DA SECRETARIA DE ESPORTES

Onde se lê:

02.22	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.22.01	MANUT DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.184,36
04.122.0079.2075	MANUT.DA SECRET.DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Leia-se:

02.22	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.22.01	MANUT DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
33904000	SERVIÇOS DE TECN. DA INFOR. E COMUM. -PESSOA JURÍDICA R\$ 7.184,36
04.122.0079.2075	MANUT.DA SECRET.DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nº 9.804, DE 16 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.11	SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.11.02	FUNDO MUN.DE DESENV.SUST.E PROT. DE BIODIVERSIDADE	
33903900 D.R. 03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 110.000,00
18.122.0047.2037	MANUT.DO FUNDO MUN.DE D.SUST.E P.. DE BIODIV.BARUERI - FUMDESB	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
12.361.0054.1017	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.03	ESCOLAS MATERNAIS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500.000,00
12.365.0056.1019	CONSTR./AMPL/REF.ESCOLAS MATERNAIS	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
02.24.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.200.000,00
16.482.0081.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
TOTAL.....		R\$ 5.910.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.05	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 684.000,00
27.812.0014.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
02.16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.16.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
33904000	SERVIÇOS DE TECN. DA INFOR. E COMUM. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
04.122.0066.2061	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
02.17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.026.000,00
04.131.0067.2063	PUBLICIDADE	
TOTAL.....		R\$ 5.910.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 16 DE MAIO DE 2023.
RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Ciclista, mantenha-se **SEMPRE ATENTO**

Mesmo sendo prioridade no trânsito por Lei, você deve tomar todos os cuidados e usar equipamentos de proteção. E aos motoristas, respeite quem pedala.

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

BARUERI, 17 DE MAIO DE 2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM
/ PEB III - PROJETO EDUCACIONAL / PEB III - ENSINO TÉCNICO

EDITAL 07/2022

CONVOCAÇÃO 22/2023

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
3	KÁTIA REGINA DOS SANTOS NARCISO	ENSINO TÉCNICO - PEB III - ENFERMAGEM
4	BEATRIZ LOPES OLIVEIRA DO PRADO	ENSINO TÉCNICO - PEB III - ENFERMAGEM
5	LARISSA CERRI FIALHO	ENSINO TÉCNICO - PEB III - ENFERMAGEM
20	ALEXANDRE BOZOLAN DOS SANTOS	BASE COMUM - PEB III - MATEMÁTICA/INVESTIGAÇÕES MATEMÁTICAS/DESIGN CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/MATEMÁTICA 360º: PROJEÇÕES E SOLUÇÕES/PENSAMENTO COMPUTACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS)
5	FERNANDO BASTOS DE MELO	BASE COMUM - PEB III - FÍSICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
 SUPERINTENDENTE

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2023 ao contrato nº 10/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.
CNPJ: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.
CNPJ: 18.707.234/0001-39.

OBJETO: Fica acrescido em 19,067% (dezenove inteiros e sessenta e sete milésimos por cento) do valor do Contrato nº 37/2022, referente a Contratação de serviços de Construção Civil para a execução de reformas e adaptações no Laboratório de Publicidade, Espaço de Eventos e, Revestimento interno das escadas da Recepção da FIEB - Alphaville, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 98.180,24 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.12.363.0093.2093-29 33.90.39-99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Barueri, 17 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
 SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: Serasa S.A.
Objeto: Renovação de certificado e-CPF.
Empenho: nº 182/2023
Valor: R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).
Autorização: 08/05/2023 Por: Weber Seragini

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 008/2023, firmado em 12/05/2023, com a empresa Universalprev Software e Consultoria Ltda. - EPP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de Software de Gestão Integrada de Regime Próprio de Previdência Social e de Administração de Pessoal, incluindo os serviços de implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico.

Modalidade: Pregão Presencial.

Dotação Orçamentária: específica consignada no exercício de 2023, codificada sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40, e dotação orçamentária específica para o exercício de 2024.

Processo: nº 016/2023.

Vigência: 05/08/2023 a 04/08/2024.

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Pedro César dos Santos.

16ª EDIÇÃO DO infoIPRESB

A nova edição está disponível acesse!



O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "infoIPRESB". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do servidor público de Barueri.

A 16ª edição do "infoIPRESB", referente ao mês de maio, traz artigos sobre os investimentos do IPRESB, Programas Previdenciários e o Prêmio Nacional de Inovação.

Siga o Ipresb nas redes:
 Instagram.com/piresb_
 facebook.com/piresbbarueri
 Acesse ao site: ipresb.barueri.sp.gov.br

Aponte a câmera para acessar a versão digital



Siga o IPRESB nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.

@piresbbarueri
 @piresb_
 IPRESB Instituto de Previdência Social
 (11) 94539-5467

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:
<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>

IPRESB

VOCÊ CONHECE O PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA?

O Programa Pós Aposentadoria trata-se de oportunidade de apoio destinado aos segurados municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Para tornar essa etapa mais proveitosa, o IPRESB oferecerá, no decorrer do ano, oficinas, palestras, atividades externas e cursos que abordarão temáticas como planejamento de vida, educação financeira, saúde, nutrição para longevidade, além de palestras motivacionais e dinâmicas que integrem os segurados e fortaleçam seu vínculo com a autarquia.

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DE 2023 INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!!

ENCONTROS	DATA
Sarau	10/05/23
Acesso as redes sociais	24/05/23
Festa Junina comidas típicas	14/06/23
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
 WHATSAPP: 55 11 94539-5467



Atenção servidor da Secretaria de Saúde!

Fique atento ao Recadastramento Ipresb

O Recadastramento será feito por contato via WhastApp



O Recadastramento é obrigatório conforme Resolução nº 39, de 22 de julho de 2019



Informações:
 Site ipresb.barueri.sp.gov.br
 WhatsApp 11-94539-5467
 Tel 11-4163-1723



Adalberto Albuquerque / Sads

Tudo que é vendido no Bazar é revertido para o Fundo Social



Espaco Colaborativo

Bazar Permanente comemora dois anos

Por Paula Neto
da Sads

Inaugurado no dia 30 de abril de 2021, o Bazar Permanente do Espaço Colaborativo comemora dois anos de muita solidariedade. Funcionando duas

vezes por semana, o Bazar é o lugar ideal para quem deseja adquirir artigos de boa qualidade a preços populares e também para quem quer colaborar com os programas do Fundo Social de Solidariedade de Barueri. Isto porque as doações recebidas são comercializadas e a renda obtida é

revertida ao Fundo Social. É um ciclo de solidariedade.

Faça sua doação

O Bazar Permanente aceita doações de roupas, calçados, acessórios, eletrodomésticos, móveis, artigos de decoração e de tudo que estiver em bom estado.

Serviço

O Bazar Permanente fica aberto às terças e quintas-feiras, das 9h às 16h. O endereço é avenida 26 de Março, 1.125, no prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Sads). O telefone para informações é o (11) 4199-2818.



A praça de alimentação foi o palco da apresentação



Música como presente

Trio de cordas da Semurb se apresenta em shopping de Barueri



Por
Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

Os frequentadores do Parque Shopping Barueri tiveram um almoço mais agradável na sexta-feira, dia 12, com a apresentação do Trio de Cordas da Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri (Semurb), que é composto por agentes de trânsito municipais.

O conjunto é formado por dois violinistas (Alan Albuquerque Rodrigues e Charles Hoffmann) e um violoncelista (Flávio Gonçalves de Almeida Fernandes). Desde que formaram o grupo há um ano na própria Semurb, eles vinham se apresentando em órgãos municipais como SDPD (Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e outros.

“Ensaíamos duas horas diárias durante três semanas para essa apresentação. Deu um certo receio, afinal,

nunca tínhamos tocado para tanta gente”, confidenciou Flávio Gonçalves. “No final deu tudo certo. Foi uma boa experiência”, concluiu Albuquerque.

Antes da apresenta-

ção propriamente dita, Joyce Fazolin, diretora de Educação para o Trânsito, informou a todos que estavam na praça de alimentação. “O Brasil é o terceiro país do mundo onde mais ocorrem

mortes no trânsito e muitas mães sofrem com a perda de seus filhos e de outros entes queridos. Distribuímos 347 kits com panfletos educativos”, contou.

José Luiz Pinheiro

Oliveira, coordenador de Mobilidade Urbana, explicou o objetivo da ação. “Aproveitamos para homenagear as mães pela sua garra, força e amor sem esquecer do ‘Maio Amarelo’, que é um mês de conscientização. Distribuímos panfletos e orientamos os frequentadores”, lembrou.

Na apresentação do Trio de Cordas foram executados sucessos das trilhas de filmes, tais como “Por Uma Cabeza”, de Carlos Gardel, e “Pretty Woman”, de Roy Orbison, e também clássicos como “Have You Ever Seen the Rain?”, de Creedence Clearwater Revival; “Can’t Falling in Love”, de Elvis Presley, e a brasileiríssima “Azul da Cor do Mar”, de Tim Maia.

Desta vez os espectadores não fizeram o famoso pedido “Toca Raul!”, mas mesmo assim os músicos estão pensando em incluir alguma canção do “Maluco Beleza” no repertório.



VESTI 2023.2 BULINHO

**CURSOS
PROFISSIONALIZANTES**



INSCRIÇÕES ABERTAS

26/04 a 12/06

vestibulinho.fieb.edu.br

- Administração
- Análises Clínicas
- Contabilidade
- Design de Interiores
- Edificações
- Eletroeletrônica
- Enfermagem
- Farmácia
- Informática
- Informática para Internet
- Manutenção e Suporte em Informática
- Publicidade
- Química
- Redes de Computadores
- Segurança do Trabalho
- Serviços Jurídicos
- Telecomunicações



FIEBTECH
Educação conectada ao futuro



Inscreva-se utilizando
o QR Code acima ou
acessando o site
vestibulinho.fieb.edu.br